



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 9.893/2024/CDM

Ref.: Processo nº **1.058.832**

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **433/2024**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.058.832**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
José Cherem
Presidente do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE
Rua Caldas da Rainha, 37, Aldeia de Sagres
LAVRAS - MG
CEP: 37.203-656



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 433/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em 22/05/2024, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 13/09/2022, publicada no “DOC” de 06/10/2022, nos termos do Acórdão (peça 46), relativa aos autos de nº **1.058.832** - Denúncia, pelo Sr. **José Cherem**, CPF: 770.394.596-04, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (peça 64). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 24 do mês de maio de 2024. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.